

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: IUS122 - DIREITO CONSTITUCIONAL

PROFESSORA: Cláudia Paiva Carvalho (claudiapaiva@ippur.ufrj.br)

PERÍODO: 2026.1

HORÁRIOS: Quartas e sextas-feiras 15h30 – 17h10

EMENTA: Constituição e constitucionalismo. Princípios e direitos fundamentais. Organização do Estado. Federalismo: características e divisão de competências. Organização dos Poderes. Separação de poderes, estrutura e funções dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

OBJETIVOS Estudar e debater noções centrais do constitucionalismo e o marco constitucional da organização do Estado brasileiro. Promover a compreensão e a reflexão crítica sobre conceitos, institutos e teorias do Direito Constitucional, bem como apresentar e discutir suas repercussões práticas e desafios contemporâneos, de forma a estimular a capacidade de análise a respeito da organização jurídica e política do Estado, o sistema de direitos e a relação entre esferas de governo e poderes da República.

METODOLOGIA

A abordagem pedagógica tem por premissa a conjugação entre saberes teóricos e práticos, com a valorização do diálogo e da reflexão. Para tanto serão aplicadas as seguintes técnicas:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1. Constituição e constitucionalismo.

Bases históricas do constitucionalismo. Conceito moderno de Constituição. Constitucionalismo: fundamentos, transformações e experiência brasileira.

Unidade 2: Direitos e garantias fundamentais.

Noções históricas e conceituais. Fundamentos e eficácia dos direitos fundamentais. Características e dimensões: a teoria das gerações. Concretização de direitos sociais. Limites e colisões de direitos.

Unidade 3: Federalismo brasileiro.

Federalismo: história do conceito e direito comparado. Conceito de Estado e soberania. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências na Constituição de 1988. A interpretação jurisprudencial do federalismo brasileiro: o princípio da simetria. Federalismo e políticas públicas.

Unidade 4: Separação de poderes na ordem constitucional brasileira.

Separação de poderes: história do conceito e direito comparado. A separação de poderes na Constituição de 1988. Sistemas de governo. Presidencialismo de coalizão e relação entre os poderes. Atribuições e atividade legislativa do Poder Executivo. Produção das leis e avaliação legislativa. Ativismo judicial e judicialização da política.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação do semestre será distribuída em:

- (i) dois trabalhos em grupo, no valor de 3,0 pontos cada;
 - (ii) duas avaliações individuais, no valor de 7,0 pontos cada.
- A nota final corresponde à soma dos pontos totais dividida por 2.
 - Aprovação direta: nota 7,0 ou mais na média final.

OBSERVAÇÕES

- A leitura dos textos e a participação nas aulas são essenciais para o desenvolvimento do curso.
- O cronograma e o planejamento das atividades poderão ser alterados ao longo do semestre.

BIBLIOGRAFIA GERAL

CHUEIRI, Vera Karam de; MOREIRA, Egon Bockman; CAMARA, Heloísa Fernandes; GODOY, Miguel Gualano de. *Fundamentos de Direito Constitucional: novos horizontes brasileiros*. 3ª ed. Salvador: Juspodivm, 2025.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direito Constitucional Brasileiro*. São Paulo: EdUSP, 2020.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

Unidade 1

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. Constitucionalismo negro: elementos de teoria e história constitucional a partir da Revolução Haitiana. *RECHTD*, v. 13, n. 1, p. 85-109, jan.-abr. 2021.

SENADO FEDERAL. A Constituição dos sonhos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/constituicao-dos-sonhos/>.

Unidade 2

DUARTE, Evandro Piza; BERTÚLIO, Dora Lucia de Lima; QUEIROZ, Marcos. Direito à liberdade e à igualdade nas políticas de reconhecimento: fundamentos jurídicos da identificação dos beneficiários nas cotas raciais. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 20, n. 80, p. 173-210, abr./jun. 2020.

GONÇALVES, Jane Reis. Direitos sociais, Estado de direito e desigualdades: reflexões sobre as críticas à judicialização dos direitos prestacionais. *Quaestio Iuris*, vol. 08, nº 3, Rio de Janeiro, 2015.

Unidade 3

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 24, p. 105-121, jun. 2005.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em *Perspectiva*, 18(2): 17-26, 2004.

Unidade 4

ACKERMAN, Bruce. Adeus Montesquieu. *RDA – Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 265, p. 13-23, jan./abr. 2014.

ALMEIDA, Acir. Processo legislativo: mudanças recentes e desafios. *Boletim de Análise Político Institucional*, n. 7, Jan.-Jun. 2015.

*** Textos e materiais complementares serão disponibilizados ao longo do semestre.**